

# NÃO IMPORTA SE O EXAME DE PROFICIÊNCIA É EM INGLÊS OU JAVANÊS QUANDO SE É FLUENTE EM GOOGLE TRADUTOR

IT DOES NOT MATTER WHETHER THE PROFICIENCY EXAM IS IN ENGLISH OR JAVANESE WHEN YOU ARE FLUENT IN GOOGLE TRANSLATOR

Valdir Silva\*

Rélenny Vilas Bôas Cerqueira Pereira\*\*

Adson Luan Duarte Vilasboas Seba\*\*\*

## RESUMO

Desde 1965, os Programas de Pós-Graduação no Brasil têm aplicado exames de proficiência com o objetivo de verificar a capacidade de leitura, interpretação e compreensão de textos em línguas estrangeiras. Nesses exames, a única fonte de pesquisa permitida é o dicionário impresso. Guiado pela teoria dos Sistemas Dinâmicos Complexos, este artigo propõe uma reflexão sobre a relevância desse modelo de exame, no contexto das práticas sociais mediadas por tecnologias digitais que, devido à pandemia da COVID-19, tiveram que se adaptar. A análise foi baseada em 93 editais publicados pelos Programas antes da pandemia (2017-2019) e durante a pandemia (2020-2021). Os resultados mostram que apenas o CEFET-MG, durante a pandemia, propôs um exame em que todas as fontes (analógicas e digitais) foram permitidas aos candidatos.

**Palavras-Chave:** CAPES, exame de proficiência; Programa de Pós-Graduação; Pandemia, Adaptação

## ABSTRACT

Since 1965, graduate Programs in Brazil, with the objective to verify the capacity to read, interpret and understand texts in foreign languages, have applied proficiency exams, in which the only research source allowed is the printed dictionary. Guided by the theory of Complex Dynamic Systems, this article proposes a reflection on the relevance of this examination model, in the context of social practices mediated by digital technologies that, due to the COVID-19 pandemic, had to adapt. The analysis was based on 93 public notices published by the Programs before the pandemic (2017-2019) and during the pandemic (2020-2021). The results show that only CEFET-MG, during the Covid-19 pandemic, proposed an exam in which all sources (analogic and digital) were allowed to candidates.

**Keywords:** CAPES, proficiency exam; Graduate. Program; Pandemic, Adaptation

## INTRODUÇÃO

**Wong:** Você sabe sânscrito?

**Dr. Strange:** Eu sou fluente em Google Tradutor!!!

A epígrafe acima é um diálogo do filme “Doutor Estranho” (2016), dos Estúdios Marvel, dirigido por Scott Derrickson. O diálogo ocorre entre os 36 minutos e 33 segundos e os 36 minutos e 51 segundos do filme, em uma biblioteca repleta de livros sagrados, onde Stephen Strange, o Doutor Estranho, pede a Wong, o bibliotecário, alguns livros sobre as artes místicas para estudar. Devido aos livros estarem escritos em diferentes idiomas, como, por exemplo, em sânscrito, Wong pergunta se Stephen sabe ler nessa língua. Então, como mostrado no diálogo, Stephen responde que é fluente em *Google Tradutor*. Ele está explicando que, para ler e compreender textos em línguas estrangeiras, não é necessário ter proficiência nessas línguas, basta usar o aplicativo de tradução automática do *Google* em seu celular ou computador (PC, *notebook* e *tablet*). Apesar da onipresença e popularidade do *Google Tradutor*, é importante destacar que existem outras plataformas gratuitas de tradução automática para o português disponíveis na internet, como o *Microsoft Translator*, o *DeepL*, o *Linguee*, o *Reverso*, o *Babylon* e outras.

Nessa direção, torna-se pertinente observar que o desejo de se ter um mecanismo de tradução automática antecede a emergência e a consolidação das tecnologias digitais na sociedade contemporânea. Por essa razão, sempre foi também um interesse científico. Segundo Haubert (2019), a ideia de tradução automática já era defendida por René Descartes (1629), que, em sua proposta de uma língua universal, sustentava que ideias equivalentes em

\* Professor do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Cáceres, MT, Brasil. ollule4@yahoo.com. <<https://orcid.org/0000-0002-9465-6179>>

\*\* Doutoranda em Linguística pela Universidade do Estado de Mato Grosso. (UNEMAT), Cáceres, MT, Brasil. relenny.vilas@unemat.br. <<https://orcid.org/0000-0002-0315-5492>>.

\*\*\* Doutorando em Linguística pela Universidade do Estado de Mato Grosso. (UNEMAT), Cáceres, MT, Brasil. adson.seba@unemat.br. <<https://orcid.org/0000-0002-2957-4513>>.

diferentes idiomas compartilhariam o mesmo símbolo. Nessa ótica, uma língua seria fácil de se compreender, pronunciar, escrever e, principalmente, julgar.

Nesse contexto, Mendonça e Pequenino (2017) acrescentam que a popularização da ideia de um tradutor mecânico ganha maior importância na literatura, em 1945, com a publicação do conto de ficção científica *Primeiro Contacto*, do escritor americano Murray Leinster, em que a comunicação entre os humanos e os extraterrestres era realizada por meio de um sistema automático de tradução. Ainda de acordo com os autores, em 1954, cientistas da *International Business Machines Corporation* (IBM) e da Universidade de Georgetown fizeram uma demonstração com um sistema inicial de tradução automática em Nova Iorque, que traduziu do russo para o inglês à velocidade de duas linhas e meia de texto por segundo.

Mendonça e Pequenino (2017) observam que, após esses acontecimentos, iniciou-se uma fase de desilusão entre os pesquisadores dos sistemas de tradução automática. Um exemplo disso é o linguista israelita Bar-Hillel, que afirmou em 1960 que a Era da Tradução Automática ainda estava distante, pois as máquinas não eram capazes de compreender o contexto linguístico e o uso das palavras. Mesmo com toda desilusão, em 1968 foi fundada a *Systran*, considerada um dos sistemas de tradução automáticos mais antigos do mundo. Esse sistema funcionou ao longo de décadas para a Comissão Europeia e para o Departamento de Defesa dos Estados Unidos.

Embora tenha começado de forma promissora, ao longo do tempo e com a constatação das limitações tecnológicas vigentes, os investimentos na construção de uma tecnologia confiável de tradução automática foram sendo abandonados. No entanto, a ideia de um tradutor automático continuou a reverberar como um desejo da sociedade, materializada na ficção científica, como se verifica na obra *O Guia do Mochileiro das Galáxias*, escrita por Douglas Adams, em 1979[2010]. Nessa obra, um peixe chamado “peixe-babel”, quando colocado no ouvido das pessoas, interpretava as ondas cerebrais produzidas por elas e traduzia instantaneamente qualquer língua falada nas galáxias. Vale observar que o site de tradução *BabelFish*, pioneiro do *Google Tradutor*, teve o nome inspirado nessa obra. Outro sistema de tradução automática pode ser encontrado no filme *Star Wars*, de George Lucas (1977), em que um aparelho podia traduzir simultaneamente todas as línguas faladas nas mais distantes galáxias.

## 1. BAR-HILLEL E SEUS COLEGAS LINGUISTAS FICARIAM ENTUSIASMADOS COM A EMERGÊNCIA DO ADMIRÁVEL MUNDO NOVO DOS TRADUTORES AUTOMÁTICOS

No final dos anos 1990, com a revolução digital, a internet passou a desempenhar um papel importante na forma como as pessoas se comunicam em um mundo globalizado. Nesse contexto, surgiram os primeiros tradutores *on-line* gratuitos desenvolvidos por empresas como Altavista, *Microsoft* e, finalmente, a *Google*, que popularizou a tradução automática com a ferramenta *Google Tradutor*. Criada em 2006, essa ferramenta é a mais popular dos sistemas de tradução automática do mundo e traduz mais de 100 idiomas. Recentemente, a *Google* trocou o seu sistema de tradução e, agora, opera por meio de um mecanismo chamado *Google Neural Machine Translation* (GNMT), uma estrutura de “aprendizagem” de ponta a ponta que aprende com milhões de exemplos. Essa atualização melhorou consideravelmente a velocidade e a qualidade das traduções.

O sistema GNMT apresenta duas possibilidades. Na primeira, o usuário pode inserir o conteúdo que deseja traduzir sem precisar saber qual é o idioma original ou selecionar a língua desejada dentre as opções disponíveis. O *Google Tradutor* reconhece textos escritos em alfabetos latinos (como português, inglês e espanhol), cirílico (russo), árabe, hebraico, chinês, entre outros. A segunda possibilidade oferece a tradução de línguas consideradas mortas, como o latim, e até mesmo dialetos africanos, como xhosa e zulu, bem como línguas artificiais, como o esperanto.

O *Google Tradutor* é integrado ao navegador *Google Chrome* que, por sua vez, permite a tradução automática de qualquer site para o português ou língua local dos usuários. Para isso, basta acessar o site, clicar com o botão direito do *mouse* e selecionar a opção “Traduzir para o português”. Em alguns casos, em que o navegador identifica alfabetos diferentes do latino, a opção de traduzir é oferecida automaticamente aos usuários. O recurso está disponível para o navegador em suas versões tanto para o PC, quanto para celular. Além disso, é possível colar o *link* da página que se deseja traduzir na primeira caixa do *Google Tradutor* e, em seguida, clicar no *link* oferecido pela tradução para que a página abra automaticamente traduzida. Embora tenha algumas limitações, essa ferramenta também pode funcionar de forma *offline*, ou seja, desconectada da internet.

Para além da tradução automática de conteúdos textuais no formato digital disponíveis na internet, o aplicativo instalado no *smartphone* permite também a tradução de textos impressos, como, por exemplo, as

páginas de um livro ou de um artigo. Com o aplicativo aberto, o leitor tem à disposição três funções de tradução. A primeira é a função “Instantânea”, que produz a tradução imediata ao passo que o leitor desliza o celular sobre o texto impresso. A segunda é a função “Digitalizar”, que permite a digitalização e conversão da imagem da página ou do fragmento do texto impresso que o leitor deseja traduzir. Por fim, a função “Importar” permite ao leitor a tradução de arquivos que se encontram armazenados em seu celular, como um artigo em PDF.

Os sistemas de tradução automática, em especial o *Google Tradutor*, tiveram um grande impacto nas práticas de leitura de textos em línguas estrangeiras na sociedade contemporânea. Antes do surgimento desses sistemas eletrônicos, as práticas de leitura de um texto em uma língua estrangeira, não dominada pelo leitor, dependiam fortemente de um dicionário impresso. Um procedimento que requeria a tradução da grande maioria de cada palavra do texto, o que demandava tempo e habilidade do leitor com o dicionário. Após esse trabalho, o material podia, então, ser lido, compreendido e aplicado em seus propósitos específicos, como na revisão de literaturas científicas produzidas no exterior.

Outro exemplo de aplicação dessa prática de leitura e compreensão de textos em língua estrangeira mediada por dicionários impressos, e que nos interessa discutir nesse artigo, refere-se aos exames de proficiência aplicados nos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* no Brasil, em atendimento ao estabelecido pelo Parecer do Conselho Federal de Educação (CFE) nº 977/65, de 03/12/65, que define os cursos de pós-graduação no país. De acordo com esse documento, o candidato aos cursos de mestrados e doutorados, para além da dissertação ou tese deverá:

[...] estudar certo número de matérias relativas à sua área de concentração e ao domínio conexo, submeter-se a exames parciais e gerais, e *provas que verifiquem a capacidade de leitura em línguas estrangeiras*. Pelo menos uma para o mestrado e duas para o doutorado. (CFE, 1965, grifos nossos).

Como se pode verificar no documento, a orientação expressa para os programas de pós-graduação é que realizem os exames para verificar e certificar a capacidade do candidato em ler, compreender e interpretar as publicações sobre os debates tecnológicos, metodológicos e teóricos produzidos no exterior e que possam, em particular, contribuir com sua pesquisa. A Portaria exige, então, que os programas de pós-graduação criem as condições institucionais para a aplicação dos exames de proficiências em leitura dos candidatos em diferentes línguas. Para esse fim, com o objetivo de implementar no Brasil uma política pública de ensino de leitura de textos em línguas estrangeiras, em particular o inglês, no final dos anos 1970 e década de 1980 foi estabelecida uma política pública coordenada pela professora Antonieta Alba Celani, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada na PUC-SP, com auxílio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do *British Council*. O ensino de *English for Specific Purposes* (ESP), conhecido no Brasil como Inglês Para Fins Específicos e popularmente como Inglês Instrumental, tem como principal objetivo capacitar o aluno para compreender textos acadêmicos em inglês, a partir de estratégias e técnicas de leitura específicas, como *scanning*, *skimming*, *predicting*, *guessing* (Celani, 1998).

Vale ressaltar que essa proposta de práticas de leitura, compreensão e interpretação de textos em línguas estrangeiras, orientadas pelo Inglês Instrumental, operava também como uma política de inclusão e democratização do acesso aos cursos de pós-graduação para candidatos que não tinham nenhum domínio de uma língua estrangeira, em especial a inglesa. Em virtude de suas condições socioeconômicas, esses candidatos não tinham acesso a escolas privadas de idiomas ou à vivência no exterior. Essa perspectiva de política de ensino de língua estrangeira é tão forte que se tornou a proposição de ensino da língua inglesa para a Educação Básica, conforme se pode verificar nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino de Língua Estrangeira (Brasil, 1998).

Com a consolidação do Inglês Instrumental nas práticas de leitura na pós-graduação, iniciou-se a oferta de cursos pelas universidades e instituições privadas e, com o advento da internet, surgiram também cursos *online* (públicos e privados) e projetos acadêmicos, como o Curso *Read in Web*, que segundo Braga e Schlindwein (2007), é um material autoinstrucional, projetado para atender aos alunos de pós-graduação da UNICAMP que precisavam melhorar suas habilidades na leitura de textos em inglês para fins acadêmicos. Outro projeto é o IngRede, desenvolvido por um consórcio de 10 universidades federais (UFG, UFMG, UFMT, UFRJ, UFSM, UFU, UFJF, UFPA e UFPEL) coordenado pela UFMG, com o objetivo de oferecer oportunidades de aprendizagem de leitura em língua inglesa na modalidade a distância para a comunidade acadêmica (Paiva, *et al.*, 2012).

Todos esses movimentos técnicos, metodológicos e teóricos relacionados às práticas de leitura de textos em línguas estrangeiras com propósitos específicos desempenharam e continuam desempenhando um papel

fundamental na formação de leitores proficientes nessas línguas. Esse impacto é tanto direto quanto indireto, resultado da influência da Portaria da CAPES, mencionada aqui. Vale ressaltar que, apesar de terem se passado 58 anos desde a sua publicação, a Portaria não sofreu nenhuma modificação ou atualização e, desde então, ainda orienta os Programas de Pós-Graduação em relação à necessidade de aplicação de provas para avaliar a capacidade de leitura em línguas estrangeiras dos candidatos.

Embora o termo “prova” seja mencionado, a Portaria não estabelece uma metodologia de avaliação específica. Fica claro que cabe aos Programas definir suas próprias abordagens de avaliação para verificar o conhecimento, habilidades e competências linguísticas dos candidatos em relação à compreensão de textos em línguas estrangeiras em cursos de mestrado ou doutorado. Em outras palavras, o conceito de prova, no contexto da Portaria, é aberto, pois pode assumir diversos formatos, como testes objetivos, provas dissertativas, entre outros. Além disso, a grande maioria dos programas no país permite o uso de dicionários bilíngues durante a aplicação das provas, uma vez que a maioria dos candidatos não possui proficiência em línguas estrangeiras, especialmente o inglês. Como se pode constatar, trata-se de um modelo metodológico de prova historicamente adotado pelos próprios programas e não pela CAPES.

A Portaria da CAPES tem funcionado como um documento de orientação para os programas de pós-graduação elaborarem seus próprios modelos de avaliação. Portanto, não há nenhum impedimento para que os programas atualizem seus modelos de provas, incluindo o reconhecimento da validade das ferramentas de tradução automática disponíveis na internet, quando aplicáveis nos exames.

Orientados por essas reflexões, levantamos a importância de uma revisão da obrigatoriedade dos exames de proficiência em língua estrangeira no âmbito dos programas de pós-graduação do Brasil, uma vez que os avanços significativos da linguística computacional no campo da tradução automática têm revelado que tais exames se tornaram obsoletos em uma sociedade de práticas sociais cada vez mais mediadas pelas tecnologias digitais. Como observam Autor 01 e Autor 02 (2021), as práticas de linguagem mediadas pelas tecnologias digitais contribuem profundamente para as transformações das práticas discursivas dos sujeitos. Tais efeitos nos incitam a enxergar os fenômenos que emergem a partir dos impactos tecnológicos na vida humana, logo, na maneira como os sujeitos usam a língua(gem) e (re)significam suas práticas sociais.

Diante de tal situação, tornam-se relevantes as palavras de Santaella (2007) sobre o funcionamento das relações dialógicas entre linguagem, sociedade e os recursos tecnológicos digitais. Para ela:

Se podemos estar certos de alguma coisa a respeito do futuro é que a influência da tecnologia digital continuará a crescer e a modificar grandemente os modos como nos expressamos, nos comunicamos, ensinamos e aprendemos, os modos como percebemos, pensamos e interagimos no mundo. (Santaella, 2007, p.128).

A reflexão da autora cria as condições para produzirmos aproximações teóricas sobre as dinâmicas complexas de auto-organizações e de adaptações dos sistemas sociais contemporâneos tendo em vista a presença cada vez mais expressiva das tecnologias digitais na sociedade. Partindo disso, nos questionamos se não seria mais pertinente instituir uma cultura digital no contexto das disciplinas ofertadas nos cursos de pós-graduação e, fundamentalmente, das práticas de pesquisa dos mestrandos e doutorandos, mediadas pelos sistemas de tradução automática.

Por se tratar de uma reflexão sobre a importância de se criar as condições para a leitura de textos em língua estrangeira histórico-culturalmente instituídas pela CAPES e, conseqüentemente, nos programas de pós-graduação no país, toda discussão teórica desse artigo se assenta na Teoria dos Sistemas Dinâmicos Complexos (TSDC). Por essa razão, tomaremos, para análise, como sistema complexo a rede formada pela CAPES e os programas de pós-graduação do Brasil, públicos e privados.

De acordo com Larsen-Freeman (2017), a TSDC é, fundamentalmente, uma teoria da mudança. Ela oferece uma estrutura conceitual para informar o modo como investigamos e entendemos os fenômenos da natureza e o mundo em que vivemos, incluindo o que Bruno Latour (2019) chama de “redes híbridadas” dos sistemas sociais nos quais nos encontramos enredados. Trata-se de uma teoria que oferece uma estrutura conceitual para informar o modo como investigamos e entendemos a natureza e o mundo em que vivemos. Ainda para Larsen-Freeman (2017), a TSDC se configura em um modelo teórico bastante compatível com o contexto dinâmico contemporâneo, complexo por natureza, considerando a globalização, a mobilidade populacional, os fenômenos climáticos, a



interconectividade e as inovações tecnológicas em geral, como é o caso, por exemplo, dos sistemas digitais de tradução automática.

Como pontuam Larsen-Freeman e Cameron (2008), os elementos ou agentes em um sistema complexo mudam e se adaptam em resposta aos *feedbacks* que recebem. Eles interagem de maneiras estruturadas, com interações que às vezes levam à auto-organização e à emergência de novos comportamentos sistêmicos. Para Byrne (2005, p.98), a TSDC envolve “pensar sobre o mundo social e suas interseções com o mundo natural e com o envolvimento de sistemas abertos dinâmicos com propriedades emergentes com potencial para transformações qualitativas”. Nessa ótica, podemos compreender que a transformação não se dá de maneira solitária, uma vez que os sistemas complexos estão em constante negociação entre manter uma estrutura robusta e, ao mesmo tempo, permanecer abertos à possibilidade contínua de mudança e adaptação.

Larsen-Freeman (2017) observa que os sistemas complexos podem atravessar períodos de relativa estabilidade. No entanto, mesmo durante esses períodos, não existe uma estase completa, e o sistema possui o potencial de passar por mudanças radicais a qualquer momento. Esses sistemas são adaptativos e têm a capacidade de “aprender” com as experiências, alterando-se em resposta às mudanças em seu ambiente. Quando demonstram um comportamento adaptativo bem-sucedido, esses sistemas são capazes de responder a eventos novos, ou seja, à emergência.

## 2. A PESQUISA-DOCUMENTAL COMO METODOLOGIA PARA A COLETA E ANÁLISE DOS EDITAIS

Considerando esses aspectos conceituais e a constatação da falta de alinhamento dos editais de provas de proficiência nos programas de pós-graduação do Brasil com a realidade digital contemporânea da sociedade, apresentamos para análise e discussão um *corpus* composto por 93 editais de exames de proficiência, disponibilizados nas páginas dos programas de pós-graduação do país. Esses editais são documentos legais que se caracterizam como atos escritos nos quais são apresentados avisos, discriminações, citações e outras informações oficiais. Além, disso, têm a finalidade de formalizar ou comunicar algo administrativo que se torna de interesse público.

Por essa razão, a metodologia adotada para essa investigação é conhecida como Pesquisa Documental. De acordo com Fonseca (2002), a pesquisa documental é um tipo de pesquisa que utiliza fontes primárias, ou seja, dados e informações que ainda não foram analisados ou tratados de forma científica. Seguindo a mesma linha, Lakatos e Marconi (2010) afirmam que a coleta de dados na pesquisa documental é restrita a documentos, sejam eles escritos ou não.

A pesquisa documental possui objetivos específicos e pode ser um valioso complemento à pesquisa bibliográfica. Os documentos analisados podem abranger tanto fontes atuais quanto antigas, sendo utilizados para proporcionar uma contextualização histórica, cultural, social e econômica de um determinado lugar ou grupo de pessoas em um determinado momento da história. Por esse motivo, é um tipo de pesquisa amplamente utilizado nas áreas das ciências sociais e humanas. Para Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p.13), a Pesquisa Documental:

[...] é um procedimento metodológico decisivo em ciências humanas e sociais porque a maior parte das fontes escritas – ou não – são quase sempre a base do trabalho de investigação. Dependendo do objeto de estudo e dos objetivos da pesquisa, pode se caracterizar como principal caminho de concretização da investigação ou se constituir como instrumento metodológico complementar. Apresenta-se como um método de escolha e de verificação de dados; visa o acesso às fontes pertinentes, e, a esse título, faz parte integrante da heurística de investigação.

Ainda de acordo com Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), o uso de documentos em pesquisa deve ser valorizado e apreciado devido à riqueza de informações que podem ser extraídas e resgatadas por meio deles. Essa abordagem justifica o uso de documentos em diversas áreas das Ciências Humanas e Sociais, uma vez que permite ampliar o entendimento de objetos de estudo que requerem uma contextualização histórica e sociocultural para sua compreensão adequada.

Os 93 editais tomados para estudo foram divididos em duas categorias. A primeira corresponde aos 41 editais publicados no período compreendido entre 2017 à 2019, aqui denominados de editais *pré-pandemia*. Já a segunda categoria é constituída por 52 editais publicados de 2020 a 2021, ou seja, durante a pandemia.

Todos os editais analisados foram obtidos da internet através de pesquisas realizadas utilizando o motor de busca do *Google*. Para refinar e otimizar os resultados, foram utilizadas as seguintes palavras-chave: “edital de exame de proficiência em língua estrangeira” e “edital de prova de proficiência em língua estrangeira”. Durante a pesquisa, foi realizada uma filtragem dos dados por ano.

Com relação aos resultados da pesquisa, não nos importou a qual das grandes áreas do CNPq estava relacionado o edital resultante da busca, pois todos estão vinculados à área da Linguística, em função de se tratar de leitura, compreensão e interpretação de textos em línguas estrangeiras. Nesse sentido, também não delimitamos a natureza da instituição. Ou seja, trabalhamos com os editais publicados pelos Programas de Pós-graduação das universidades públicas federais e estaduais, institutos federais e universidades privadas que ofertam cursos de mestrado e/ou doutorado. Todos os editais foram baixados das páginas oficiais dos Programas e salvos em pastas especificadas, a saber: 2017 a 2019 (pré-pandemia) e 2020 a 2021 (pandêmicos), conforme o anexo.

### 3. EM MEIO A DÉCADAS DE CONSTÂNCIA DO MODELO DE APLICAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA, UMA SINGULARIDADE

Os exames dos 41 editais pré-pandemia que foram analisados eram realizados de forma presencial, em um local, dia, horário e duração previamente estabelecidos pelos Programas. Os candidatos se reuniam em uma sala e, após receberem as instruções do supervisor (fiscal), recebiam a prova contendo um texto em língua estrangeira predefinida. A maioria das provas consistia em questões de interpretação em Português, nas quais os candidatos deveriam responder também em Português, seguindo a metodologia do Inglês Instrumental (ESP). Em relação à consulta de materiais, dos 41 editais analisados, 37 Programas permitiam apenas a utilização de dicionários impressos, proibindo expressamente o uso de qualquer material digital, como pode ser verificado nos excertos a seguir.

#### **Excerto #01**

É permitido o uso de dicionário impresso para consulta durante a realização do exame de proficiência. Não é permitido o empréstimo de dicionários ou o uso de dicionários ou tradutores eletrônicos ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos durante a realização dos exames (IFTM, 2017).

#### **Excerto #02**

É permitida a consulta ao dicionário impresso. O candidato deverá utilizar o seu próprio exemplar. O PROFILE não fornecerá, em hipótese alguma, dicionário ao candidato que não trouxer o seu exemplar. [...] Não serão permitidos quaisquer meios eletrônicos para consulta (UFPA, 2017).

#### **Excerto #03**

Será permitido ao candidato o uso e/ou consulta de dicionários impressos (monolíngues ou bilíngues) ao longo do exame de proficiência, sendo vedado o empréstimo deste material aos demais candidatos. [...] Não será permitido o uso de tradutor eletrônico ou quaisquer outros instrumentos de natureza tecnológica e/ou digital (UERN, 2018).

#### **Excerto #04**

Será permitido o uso de dicionários impressos. [...] Não será permitido o uso de dispositivos eletrônicos, tais como: computadores, tradutores eletrônicos, bips, celulares ou similares. (UNIOESTE, 2018).

#### **Excerto #05**

Fica vedado o uso de dicionários e/ou outras fontes de consultas digitais. No caso de outras fontes, está vedado o uso de quaisquer outras fontes impressas e/ou digitais que não sejam dicionários impressos (UNB, 2019).

#### **Excerto #06**

Durante a aplicação das provas será permitida a utilização e a consulta individual a dicionários impressos (única consulta permitida). [...] Durante a aplicação das provas não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos (celulares, smartphones, canetas tradutoras, gravadores, reprodutores, pen drives, computadores ou tablets), sob pena de eliminação do candidato (UNEMAT, 2019).

Como podemos verificar nos excertos dos editais analisados, não houve mudança de posicionamentos e orientações com relação ao uso e permissão das tecnologias digitais dos editais. Essa perspectiva nos remete a

Zacharias (2016, p.26) quando diz que “incorporar inovações nas instituições de ensino não é tarefa fácil, sejam elas tecnológicas ou não” uma vez que tais instituições ainda preservam modelos do século passado.

Nessa direção, em consonância com esse estudo, temos a posição de Barton e Lee (2015), quando dizem que “a linguagem tem um papel fundamental nessas mudanças contemporâneas, que são, antes de tudo, transformações de comunicação e de construção de sentidos”. Logo, observamos que os excertos dos editais referenciados acima expressam concepções que ignoram as evoluções tecnológicas que regem a atual sociedade.

Isso nos remete às palavras de Gomes (2014, p.7), quando diz que “as universidades são provocadas para acompanhar a evolução dos tempos e, enquanto organizações tradicionalmente estruturadas para o ensino, na tentativa de responder a estas provocações, exigem de seu contingente humano avanços nesta direção”. Esse entendimento fica expresso no Artigo 1º do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, que dispõe sobre ensino superior no Brasil, pois, conforme este documento:

O ensino universitário tem como finalidade: elevar o nível da cultura geral, **estimular a investigação científica em quaisquer domínios dos conhecimentos** humanos; habilitar ao exercício de actividades que requerem preparo tecnico e scientifico superior[...] (BRASIL, 1931, grifos nossos).

Ao nosso ver, levando em conta o contexto atual da sociedade, acreditamos que a permissão dos tradutores automáticos nas práticas de leitura não apenas democratizaria o acesso às pesquisas produzidas no exterior em outras línguas, mas, também, poderia contribuir, como já dissemos, para a instituição de uma cultura digital de práticas de pesquisa mais efetiva no âmbito dos Programas de Pós-Graduação.

Ocorre que, a partir das orientações da Organização Mundial da Saúde sobre as medidas sanitárias da pandemia da Covid-19, as instituições de ensino estruturaram suas atividades na modalidade remota — mediadas pelas tecnologias digitais. Nessa direção, os Programas de Pós-Graduação do país reorganizaram e adaptaram suas ofertas de aplicação dos exames de proficiência.

Assim, a aplicação do exame, que era realizada em uma sala de aula física, passa a ser realizada em uma sala virtual. Nesse contexto, os candidatos por meio de seus computadores recebiam *links* que permitiam o acesso aos sistemas de videoconferência, como o *Google Meet*, a ferramenta mais utilizada pelos Programas, como foi possível verificar nos editais. Em síntese, suporte digital, conectividade à internet, câmeras e áudios criaram as condições para que os candidatos pudessem realizar, remotamente, as provas de proficiência.

A análise dos 52 editais pandêmicos mostrou que houve poucas variações nas orientações sobre as condições tecnológicas para a realização remota do exame. Para fins de exemplificação, a seguir, serão exibidas as cláusulas do edital da UNEMAT do ano de 2021.

6.5 A avaliação acontecerá exclusivamente de forma síncrona e remota, por meio do Google Meet em sala virtual previamente agendada e informada ao candidato via email institucional cadastrado no momento da inscrição, com entrada permitida de uma hora antes do exame.

6.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a sala virtual através do e-mail institucional 20 minutos antes do início do horário da prova para conferência dos documentos e registrar a presença junto ao aplicador.

6.7 Os candidatos deverão estar munidos de um documento de identificação com foto legível e atual que será apresentado ao aplicador do exame. A ausência do documento ocasionará a impossibilidade de prestar o exame.

6.8 O candidato poderá fazer uso de um dicionário impresso (bilíngue ou monolíngue). No caso de o candidato optar por usar tal recurso, deverá apresentá-lo para o aplicador no momento da conferência dos documentos;

6.9 O candidato deverá aguardar a autorização do aplicador, após conferência dos documentos, para registrar o seu nome completo no chat da sala do Google Meet que servirá de assinatura de presença;

6.10 Os candidatos deverão aguardar a autorização do aplicador para iniciar a prova, momento em que o candidato poderá iniciar a leitura e a resolução das questões do exame;

- 6.11 O exame constará de uma prova escrita na língua estrangeira de opção do candidato, caracterizada pela abordagem instrumental de leitura de texto, ou seja, com a finalidade de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de textos por parte do candidato;
- 6.12 Cada exame terá a duração máxima de 1 (uma) hora, incluindo a postagem da imagem do texto final;
- 6.13 Durante a aplicação das provas o candidato deverá permanecer com sua câmera aberta, não poderá, em hipótese alguma, sair do alcance visual do aplicador sendo que os aplicadores do exame estão autorizados, antes e/ou durante a prova, a solicitar explicação sobre gestos e/ou atitudes duvidosas;
- 6.14 Com exceção do dicionário impresso, não será permitido qualquer tipo de consulta, seja a material impresso ou digital, uso de quaisquer aparelhos eletrônicos (celulares, smartphones, canetas tradutoras, gravadores, reprodutores, pendrives, computadores, tablets ou sui generis), sob pena de eliminação do candidato;
- 6.15 É de responsabilidade do candidato providenciar um local livre de qualquer interferência externa e/ou presença de outras pessoas. Apenas o candidato deverá estar no local e, em caso de interferência, será encerrado o vídeo e o candidato será desclassificado.[...]
- 6.18 Após finalizar as questões e enviá-las, o candidato será informado do recebimento pelo e-mail institucional e pelo aplicador que o liberará para se desconectar da sala virtual.
- 6.19 Se o tempo estipulado (uma hora) finalizar, todos os candidatos serão desconectados e as respostas não serão mais recebidas.
- 6.20 No momento da prova, o candidato deverá acessar um computador com webcam de resolução que permita a visão clara e mantê-la aberta durante todo o exame. O candidato será desclassificado se fechar sua câmera ou retirar-se da frente do computador durante o processo.
- 6.22 Não será permitido acesso à sala virtual depois do horário estabelecido para o início da prova.
- 6.23 O link de acesso à prova será disponibilizado até uma hora antes do início da prova;
- 6.24 A sala virtual será fiscalizada e gravada do início ao término do exame (UNEMAT, 2021, p. 3-4).

Como se pode verificar, a grande maioria dos itens tem por objetivo criar as condições tecnológicas com o propósito de assegurar a “lisura” do processo remoto de aplicação e realização da prova. Para tanto, institui-se assim, do nosso ponto de vista, aquilo que Han (2021) denomina de *panóptico digital*, como mecanismo para monitorar – vigiar – sistematicamente o comportamento dos candidatos, pelo sujeito responsável pela aplicação da prova. A questão da vigilância dos candidatos assume maior proposição de controle no edital da UCPEL/2021, ao instituir a vigilância, não apenas por um humano (fiscal), mas também por um *software* de inteligência artificial de monitoramento (*remote/online proctoring*) de vídeo e áudio com reconhecimento facial. Esse sistema impunha que o candidato sempre mantivesse o rosto no foco da câmera, durante todo o tempo da prova para ser gravado pelo sistema, de outra forma ele seria automaticamente eliminado do exame.

Em meio à estrutura digital adotada para a realização remota dos exames de proficiência pelos Programas de Pós-Graduação, encontramos um único elemento que mantém uma relação direta com as orientações dos exames presenciais: o dicionário impresso. Dos editais pandêmicos analisados, 48 estabelecem que a única fonte de consulta permitida é o dicionário impresso. Esses editais proíbem explicitamente o uso de qualquer tipo de material digital, incluindo dicionários digitais, sob o risco de desclassificação do candidato. Vejamos alguns exemplos:

#### **Excerto #07**

É permitido o uso de dicionário impresso. Não será autorizado o uso de dicionários eletrônicos de quaisquer espécies. Também não será autorizado, durante a realização da prova, o uso de canetas tradutoras, Internet, celular, computador e outros equipamentos de tradução automática (PUC-SP, 2020).



**Excerto #08**

Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato fazer uso de celular e outros equipamentos eletrônicos, nem materiais de consulta, a exceção do dicionário monolíngue impresso (UFERSA, 2020).

**Excerto #09**

Não é permitido que os candidatos, durante a prova, acessem outros dispositivos, outras janelas ou outras abas do navegador. Somente dicionários impressos podem ser utilizados como suporte durante os testes. O candidato também poderá fazer uso de papel e caneta/lápis para fins de rascunho (UFJ, 2020).

**Excerto #10**

Durante a realização da prova, não será permitida a utilização de aparelho celular ou qualquer aparelho eletrônico, nem consulta a acervos digitais, sob pena de eliminação do examinando que for surpreendido usando tais meios. 6.23) O uso de dicionários impressos é facultativo (UFRGS, 2020).

**Excerto #11**

É permitido o uso individual de dicionário (s) FÍSICOS monolíngue (s) ou bilíngue (s) durante a realização do exame EPLE. O (a) candidato (a) não poderá consultar quaisquer outros materiais além do dicionário físico durante a prova. É vedado o uso de quaisquer tipos de rascunhos (UFSC, 2020).

**Excerto #12**

É permitido o uso de dicionário impresso. Dicionários eletrônicos ou tradutores não podem ser utilizados (UFC, 2021).

**Excerto #13**

O candidato poderá usar, durante a prova, 01 (um) dicionário bilíngue impresso. NÃO será permitida a utilização de dicionário on-line, cópias xerográficas ou aplicativo durante a realização da prova (UCPEL, 2021).

**Excerto #14**

Com exceção do dicionário impresso, não será permitido qualquer tipo de consulta, seja a material impresso ou digital, uso de quaisquer aparelhos eletrônicos (celulares, smartphones, canetas tradutoras, gravadores, reprodutores, pen drives, computadores, tablets ou sui generis), sob pena de eliminação do candidato (UNEMAT, 2021).

**Excerto #15**

Será permitido o uso de até dois dicionários impressos, à escolha do candidato. [...] Não será permitido o uso de dicionários eletrônicos, apostilas, glossários, materiais de referência, ou dicionários com anotações que influenciem o desempenho final do candidato, durante a realização do exame de proficiência em língua estrangeira. (UFGD/UEG/UFG/RC, 2021).

Dos 52 editais analisados, três instituições não permitiam a consulta a nenhuma fonte durante a realização dos exames de proficiência. No entanto, chamamos a atenção para um edital específico que se destaca dos demais: os editais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), publicados em 2020 e 2021. Esses editais apresentam uma singularidade em relação ao modelo predominante adotado pelos demais Programas de Pós-Graduação, pois rompem de forma significativa com as restrições impostas à consulta de fontes digitais durante os exames. Vejamos o que dizem tais editais:

**Excerto #16**

Em caráter excepcional devido à pandemia da doença COVID-19, as provas serão feitas de forma remota (online). [...] **São permitidos dicionários impressos ou de quaisquer dispositivos tecnológicos e/ou eletrônicos para fins de consulta** (CEFET-MG 2020/2021).

Essa atualização produzida pelo CEFET-MG emergiu por força da pandemia, pois, nos dois editais pré-pandemia analisados (2018-2019), não verificamos essa mudança, ou seja, a exemplo de todos os demais Programas

de Pós-Graduação, o CEFET-MG, antes da pandemia, não permitia que o candidato consultasse nenhum tipo de fonte digital. Permitia tão somente o dicionário impresso, como podemos verificar abaixo.

#### **Excerto #17**

É permitido o uso do dicionário impresso e publicado. Não é permitido o uso de quaisquer dispositivos tecnológicos e/ou eletrônicos para fim de consulta (CEFET-MG, 2018).

#### **Excerto #18**

É permitido o uso do dicionário impresso e publicado. Não é permitido o uso de quaisquer dispositivos tecnológicos e/ou eletrônicos para fim de consulta (CEFET-MG, 2019).

A proposta dos editais pandêmicos do CEFET-MG em “liberar geral” as fontes de pesquisa para o candidato durante a prova de proficiência irrompem, de forma inovadora, com o entendimento historicamente instituído pelos Programas de Pós-graduação do Brasil que, como mostrado, há mais de 56 anos adotam um modelo de exame de proficiência em línguas estrangeiras em que a única fonte de pesquisa são os dicionários impressos, independentemente do contexto de aplicação do exame, analógico ou digital. Outro aspecto a ser observado dessa inovação é que ela é um efeito da pandemia sobre os proponentes dos editais, tendo em vista as condições impostas pelos sistemas remotos mediados pelas tecnologias digitais, pois, como mostrado anteriormente, a compreensão do CEFET-MG em nada diferenciava dos modelos de exame de proficiência dos demais Programas.

Como vimos, essas restrições ao uso de materiais digitais nos exames de proficiência e das adaptações das práticas sociais impostas pela pandemia criaram as condições para que os professores do CEFET-MG, responsáveis pela elaboração do edital do exame de proficiência, (re)pensassem uma proposta de atualização. Ou seja, a mudança se marca, oficializada em edital, que o candidato possa recorrer a todas as fontes de consulta para ler, compreender e interpretar o texto em língua estrangeira e, conseqüentemente, responder as questões da prova.

Essa atualização produzida pelo CEFET-MG, ainda que em virtude da pandemia, é pertinente e vai ao encontro da pesquisa produzida por Lima (2019) sobre o exame de proficiência no âmbito dos Programas de Pós-Graduação ofertados no *Campus* de Cáceres da UNEMAT. O estudo mostra que, na opinião da maioria dos alunos entrevistados, o modelo de prova aplicado pelo Programa permitindo a consulta apenas de dicionários impressos é “ultrapassado”, “arcaico” e sem conexão com a sociedade atual, cada vez mais mediada pelo digital.

Ademais, a mudança proposta pelo CEFET-MG, ainda que no contexto da pandemia, nos remete à Teoria dos Sistemas Dinâmicos Complexos, mais especificamente ao conceito de *restrições possibilitadoras*, formulado por Davis e Sumara (2006). Para esses autores, os sistemas sociais, como é o caso dos cursos de pós-graduação do Brasil, são governados por normas – ordem instaurada – mas, independentemente de tempo, estão sujeitos a novos eventos possibilitadores de emergências de situações não previstas.

Em outras palavras, no caso aqui em discussão, é preciso compreender que o exame de proficiência, mesmo tendo sido instituído em 1965 pela CAPES e ainda em funcionamento nos Programas de Pós-graduação do país, estava sujeito a mudanças, em algum momento ao longo do tempo. No caso, o tempo pandêmico criou as condições para a mudança e inovação que emergiram da criatividade dos professores responsáveis pela elaboração e publicação do edital do CEFET-MG. Tais professores perceberam que o documento da CAPES, como mostrado anteriormente, recomenda o exame de proficiência em línguas estrangeiras, mas não estabelece nenhum modelo de exame a ser seguido pelos Programas. Nesse movimento de interpretação, constatam que o modelo vigente de exame de proficiência permitindo apenas a consulta a dicionários impressos, é uma construção social instituída e normalizada historicamente pelos Programas de Pós-graduação inadequada às especificidades do período pandêmico imposto pela Covid-19.

Nessa direção, seria pertinente dizer, então, que os Programas de Pós-graduação, a exemplo do que fez o CEFET-MG, produzissem atualizações significativas em seus novos editais, amparadas em práticas de leitura e de interpretação de textos em línguas estrangeiras mediadas pelos sistemas de tradução automática atualmente disponíveis na internet. O exame de proficiência não tem por objetivo avaliar a capacidade do sujeito em utilizar o dicionário, mas sim, fundamentalmente, valer-se do dicionário para traduzir, compreender e interpretar o texto. Sendo esse o propósito, não faz diferença, então, o candidato recorrer a todas as fontes de consulta disponíveis, sejam elas analógicas ou digitais, para interpretar o texto e responder as questões requeridas no exame.

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE O MODELO DESATUALIZADO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA

Os editais pré-pandemia (2017-2019) e pandêmicos (2020-2021) dos exames de proficiência em língua estrangeira aplicados pelos Programas de Pós-Graduação do país, que foram analisados neste estudo, revelam que, há mais de 50 anos, esses exames continuam estipulando que a única fonte de consulta permitida são os dicionários bilíngues impressos de língua estrangeira.

Queremos ressaltar que nosso estudo não teve a intenção de demonizar o modelo atual de exame de proficiência em língua estrangeira. Em vez disso, buscamos refletir sobre a relevância desse modelo à luz das ferramentas de tradução automática disponíveis na internet. Na nossa perspectiva, o uso exclusivo de dicionários impressos para avaliar a habilidade dos candidatos em ler, interpretar e compreender textos em línguas estrangeiras, como critério determinante para o ingresso em programas de mestrado e doutorado, não parece ser justificado.

Reconhecemos que os sistemas de tradução automática ainda possuem limitações, mas é importante destacar que eles alcançaram um nível de confiabilidade significativo em suas traduções. Além disso, eles oferecem maior praticidade em comparação às traduções palavra por palavra realizadas manualmente pelos candidatos com o auxílio de dicionários impressos. Essa abordagem demanda tempo e pode gerar estresse e ansiedade nos candidatos, especialmente naqueles com um nível de proficiência baixo na língua estrangeira em avaliação, como o inglês.

A ruptura produzida pelo CEFET-MG no modelo de exame historicamente constituído, aqui denominada de singularidade, aponta que, diferentemente dos demais editais, é possível atualizar e mudar a forma de avaliação do candidato, permitindo a ele que consulte todas as fontes disponíveis (analógicas e digitais) durante o exame de proficiência. Mesmo sabendo que a inovação produzida pelo CEFET-MG tenha emergido no contexto da pandemia (2020-2021), é preciso verificar, se, com a volta das atividades presenciais, os novos editais continuarão assegurando ao candidato se valer de todas as fontes de consulta disponíveis (analógicas ou digitais) ou se o dicionário impresso voltará a ser a única fonte permitida para consulta, tal como era antes - como mostrado nos excertos #17 e #18. Ao observar os editais da mesma instituição em anos seguintes, verificamos que, tanto em 2022, como em 2023, foi permitido o uso de dicionários impressos ou quaisquer dispositivos tecnológicos e/ou eletrônicos para fins de consulta durante a realização das provas. Além disso, a oferta se manteve de forma remota. Como se pode observar, a pandemia da Covid-19 afetou o sistema de ofertas de teste de proficiência de línguas estrangeiras dessa instituição.

Nessa direção, como nos lembra Larsen-Freeman (2017), podemos passar por períodos de relativa estabilidade ao longo do tempo, conforme demonstrado aqui. No entanto, devemos estar cientes de que mudanças podem ocorrer a qualquer momento, criando novas condições para a emergência de uma nova realidade. Isso é evidente nos editais pandêmicos do CEFET-MG. As atualizações promovidas por essa instituição poderiam servir como referência para os demais Programas de Pós-Graduação do país, proporcionando atualizações significativas e alinhadas com as práticas sociais contemporâneas, que são cada vez mais mediadas pelas tecnologias digitais. Nesse movimento, é importante criar as condições necessárias para o estabelecimento de uma cultura digital efetiva voltada para as práticas de qualificação e pesquisa, considerando que a grande maioria dos candidatos ao exame de proficiência, bem como os alunos e professores dos Programas de Pós-Graduação, são proficientes no uso do *Google Tradutor*.

### DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DOS AUTORES

Os três autores participaram da redação deste trabalho. O primeiro autor procedeu à análise dos dados e escreveu a primeira versão do texto. O segundo e o terceiro autor, além de realizar a leitura crítica do texto, contribuíram com as discussões teórico-conceituais, com a redação de excertos das demais seções do artigo, incluindo a revisão final para publicação, após recebimento dos pareceres anônimos de avaliação do material.

### DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram não ter filiação ou envolvimento com instituições que possam ter interesses financeiros ou não financeiros com o assunto discutido no artigo.

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA

Os dados públicos que apoiam as conclusões deste estudo foram disponibilizados em uma pasta virtual, acessível por meio de um QR-code no final do artigo.

## REFERÊNCIAS

- ADAMS, Douglas. *O guia do mochileiro das galáxias*. São Paulo: Arqueiro, 2010 [1979], 156 p.
- BRASIL. *Decretonº19.851, de 11 de abril de 1931*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. 1931. Seção 1, p. 5800. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=19851&ano=1931&ato=a170TWU1kerpWTd12>. Acesso em: 14 fev. 2024.
- BARTON, D.; LEE, C. *Linguagem on line: textos e práticas digitais*. Tradução de Milton Camargo Mota. São Paulo: Parábola, 2015.
- BRAGA, D. B.; SCHLINDWEIN, A. F. Estudo auto monitorado de leitura em língua inglesa por alunos graduandos: reflexões sobre o efeito de diferentes estilos de percepção. *Revista de Estudos Linguísticos*. Campinas. SP, v. 2, p. 118-132, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/veredas/article/view/25211>. Acesso em: 09 mar. 2021.
- BYRNE, D. Complexity, Configurations and Cases. *Theory, Culture & Society*, v. 22, n. 5, p. 95–111, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0263276405057194>. Acesso em: 09 mar. 2021.
- BAR-HILLEL, Yehoshua. The Present Status of Automatic Translation of Languages. *Advances in Computers*, v. 1, p. 91-163, 1960. Disponível em: <http://www.mtarchive.info/Bar-Hillel-1960.pdf>. Acesso em: 23 out. 2020.
- BRASIL. Conselho Federal de Educação. (1965). Parecer nº 977/65. Definição dos cursos de pós-graduação. Brasília, DF, 1965. Disponível em: [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Parecer\\_CESU\\_977\\_1965.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Parecer_CESU_977_1965.pdf). Acesso em: 09 mar. 2021.
- BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais para a Língua Estrangeira*. 1998. Disponível e: <https://bityli.com/DaUzb>. Acesso em: 15 out. 2021.
- CELANI, M. A. A. 1998. Transdisciplinaridade na Linguística Aplicada no Brasil. In: SIGNORINI, I.; CAVALCANTI, M. C. (orgs.) *Linguística Aplicada e Transdisciplinaridade: Questões e Perspectivas*. Campinas, SP: Mercado de Letras
- DAVIS, B.; SUMARA, D. *Complexity and education: inquires into learning, teaching, and research*. New Jersey; London: Lawrence Erlbaum Associates, 2006.
- DOUTOR ESTRANHO. Direção de Scott Derrickson. Produção de Kevin Feige. Hong Kong: Marvel Studios, out. 2016, (115 min). Disponível em: <https://www.disneyplus.com/>. Acesso em: 09 mar. 2021.
- FONSECA, J. J. S. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2002.
- GOMES, C, C, P. O Papel da sociedade na universidade. In: Colóquio internacional de gestão universitária–CIGU, 14, 2014, Florianópolis - SC. *Anais do XVI Colóquio internacional de gestão universitária*. Florianópolis, p.1-11, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3NUkoID>. Acesso em: 09 mar. 2021.
- HAN, B. *Capitalismo e impulso de morte: ensaios e entrevista*. Editora Vozes; 1ª edição. São Paulo. 2021.
- HAUBERT, L. E. *Carta de Descartes a Meersenne: sobre o projeto de uma língua universal*. National University of Córdoba, Argentina, 2018. Disponível em: <https://bityli.com/zbjIm>. Acesso em: 20 nov. 2021
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. *Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa*. 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

- LARSEN-FREEMAN, D. *Complexity Theory: The lesson continues*. In: ORTEGA, L.; HAN, Z. *Complexity theory and language development: In celebration of Diane Larsen-Freeman*. 1ª. ed. Philadelphia: John Benjamins Publishin, 2017.
- LARSEN-FREEMAN, D.; CAMERON, L. *Complex Systems and Applied Linguistics*. Oxford, Oxford University Press. Multilingual, 2008.
- LATOURE, B. *Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica*. Tradução de Carlos Irineu da Costa. 4. ed. São Paulo: Editora 34, 2019.
- LIMA, Cristhiane Ortiz. *O Exame de Proficiência nos Cursos de Pós-Graduação na Universidade do Estado de Mato Grosso/ Cáceres: Um Estudo na Perspectiva da Teoria da Complexidade*. 2019, 108f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade do Estado de Mato Grosso, Programa de Pós-Graduação em Linguística da UNEMAT, Cáceres, 2019
- MENDONÇA, C.; PEQUENINO, K. *Breve história da tradução automática*. 2017. Disponível em: <https://bityli.com/TbXxX>. Acesso em: 12 dez. 2021
- PAIVA, V. L. M. de O. *et al.* *Leitura em inglês na rede: a trajetória do Projeto IngRede Educação & Tecnologia*. Belo Horizonte. V. 17, n 3. p.19-37. 2012. Disponível em: <https://seer.dppg.cefetmg.br/index.php/revista-et/article/view/478>. Acesso em: 09 mar. 2021.
- SANTAELLA, L. Pós-Humano: Por quê? *Revista USP*, São Paulo, n.74, p. 126-137. 2007.
- SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D. de; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, [S. l.], v. 1, n. 1, 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>. Acesso em: 9 mai. 2023.
- STAR WARS. Dirigido por George Lucas. Produzido por Gary Kurtz. Hollywood, Los Angeles, 1977, (21min), cor.
- ZACHARIAS, V. R. de C. *Letramento digital: desafios e possibilidades para o ensino*. In: *Tecnologias para aprender*. COSCARELLI, Carla Viana (Org). São Paulo: Parábola editorial, p. 15-26, 2016.



## ANEXO – EDITAIS REFERENCIADOS



Recebido: 9/5/2023  
Aceito: 28/2/2024  
Publicado: 19/6/2024